

Nº 77 - DOE – 23/04/2024 - p.10

CASA CIVIL

RESOLUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas e com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 56.091, de 16 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 64.640, de 4 de dezembro de 2019, DESIGNA os a seguir indicados para compor, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, Biênio 2023-2025, na qualidade de representantes:

I- da Associação Brasileira de Estudos de Álcool e outra Drogas - ABEAD: Isabel Ferreira da Silva, RG 12.903.781-3, e Aline Coraça Trevelin, RG 26.668.597-3, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Ana Cecília Petta Roselli Marques e Daniel Cruz Cordeiro;

II – da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - FEBRACT: Edna Cristina Oliveira Thome de Souza, RG 17.521.584-4, como suplente, em complementação ao mandato de Vinícius Marinacci Cardim.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA